



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Quarta-feira, 06 de Maio de 2026 - Edição 2225

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
-----------------------	---



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Quarta-feira, 06 de Maio de 2026 - Edição 2225

PODER EXECUTIVO

LEI 963

LEI Nº 963 de 05 de Maio de 2026

(Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, para os fins que especifica)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARISI DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir em seu orçamento, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 110.876,30** (Cento e dez mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes classificações orçamentárias:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL	
01 031 0001.2001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
3.1.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 82.743,51
3.1.91.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 28.132,79
Cód. Aplicação: 110.000 – GERAL	Recurso: TESOURO

Parágrafo Único - O crédito de que trata caput será coberto por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme o disposto no Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL	
01 031 0001.2001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 27.893,80
3.3.90.14 – DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 12.000,00
3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 4.000,00
3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA	R\$ 4.000,00
3.3.90.40 – SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 9.982,50
3.3.90.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 4.000,00
3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 4.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Quarta-feira, 06 de Maio de 2026 - Edição 2225

4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
4.4.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA	R\$ 5.000,00
4.4.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	R\$ 5.000,00
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.000,00
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
Cód. Aplicação: 110.000 – GERAL	Recurso: TESOURO

Art. 2º - Ficam modificados os anexos da Lei nº 946, de 21 de Outubro de 2025, Plano Plurianual – PPA 2026/2029, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Ficam modificados os anexos da Lei nº 947, de 21 de Outubro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “José Gimenez”, aos 05 de Maio de 2026.

OCLAIR BARÃO BENTO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Setor de Expedientes e Registros, data supra.

Telma Regina Salerno Jordão
Chefe do Setor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Quarta-feira, 06 de Maio de 2026 - Edição 2225

DECRETO 2.422

DECRETO 2.422 de 30 de Abril de 2026.

(Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026).

OCLAIR BARÃO BENTO, Prefeito do Município de Parisi, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art.6, da Lei nº 947, de 21/10/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 947, de 21 de outubro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "José Gimenez", aos 30 de Abril de 2026.

OCLAIR BARÃO BENTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Setor de Expediente e Registros, data supra.

Telma Regina Salerno Jordão
Chefe do Setor

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 14 00	SECRETARIA DE LAZER, TURISMO E CULTURA	
Ficha: 483	13.392.0007.2020.0000	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA,	65.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		65.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 04 03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE	
Ficha: 81	99.999.0005.0003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAM	-65.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		-65.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Quarta-feira, 06 de Maio de 2026 - Edição 2225

DECRETO 2.423

DECRETO Nº 2.423 de 30 de Abril de 2026.

(Dispõe sobre prorrogação de prazo de Concurso Público).

OCLAIR BARÃO BENTO, Prefeito do Município de Parisi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que é de interesse da administração manter em vigência o resultado do Concurso Público nº 01/2024, já que podem haver vacâncias no cargo selecionado;

Considerando que existem vultuosas despesas e demasiado trabalho na elaboração de novo processo de seleção, aos quais geram ônus a administração e podem ser evitados com a presente prorrogação;

Considerando que nos cargos selecionados os candidatos remanescentes constam do resultado em situação de aprovados e com suficiente pontuação e aproveitamento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado nos termos da legislação vigente por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01/2024, homologado em 24 de Maio de 2024.

Parágrafo Primeiro – A prorrogação prevista neste artigo será contada a partir da data do vencimento do prazo inicial contado da respectiva homologação.

Parágrafo Segundo – A presente prorrogação consta do Edital de Concurso Público nº 01/2024, em consonância ao art. 37 da C.F.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "José Gimenez", aos 30 de Abril de 2026.

OCLAIR BARÃO BENTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Setor de Expedientes e Registros, data supra.

Telma Regina Salerno Jordão
Chefe do Setor